



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 269/2016

Defere acumulação de férias ao Juiz
Izan Alves Miranda Filho.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

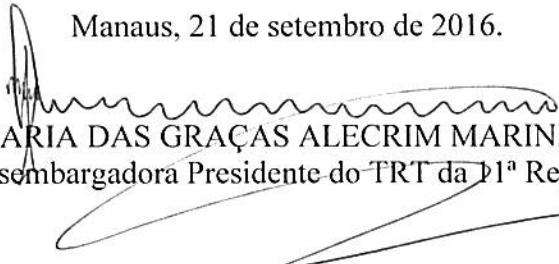
CONSIDERANDO a Informação 162/2016-SGPES/SM e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-1034/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Juiz do Trabalho IZAN ALVES MIRANDA FILHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, acumulação de férias relativas exercício de 2016 (1º e 2º períodos) com as de 2017, para gozo nos períodos de 9-1 a 7-2-2017 e 19-6 a 18-7-2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de setembro de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região